



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 848/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025

APP 0033/2025

Egrégio Plenário,

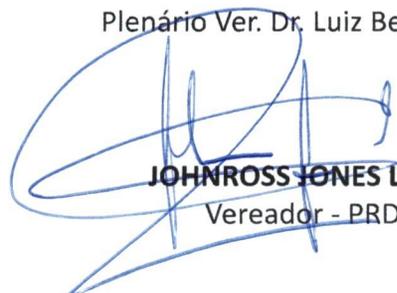

2.º Secretário

REITERO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade **que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila São Paulo, situado mais especificamente na Rua Santo Tirulli, em frente ao entroncamento com a Rua Mário de Jesus Lopes:(1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno e construção de muro;(2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.**

A referida indicação faz-se necessária para **REFORÇAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 12 de novembro de 2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 341/2025 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 14 de novembro de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo relatos de moradores, a presente solicitação já foi encaminhada anteriormente, contudo, até o momento, não foi atendida. A manutenção do terreno em estado de abandono tem gerado uma série de transtornos à comunidade local. O acúmulo de lixo, entulho e mato alto no local favorece a proliferação de pragas urbanas, como ratos, baratas, escorpiões e, principalmente, o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além dos riscos à saúde pública, há também prejuízos à segurança, pois o aspecto de abandono contribui para o aumento da sensação de insegurança e pode atrair atividades ilícitas. A situação ainda agrava o risco de incêndios, especialmente em períodos de estiagem, e contribui para a desvalorização imobiliária na região. Por fim, o descarte irregular de resíduos compromete o meio ambiente, podendo causar obstrução na drenagem urbana e alagamentos.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de maio de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0033/2025





Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2024

Ofício 341/2024

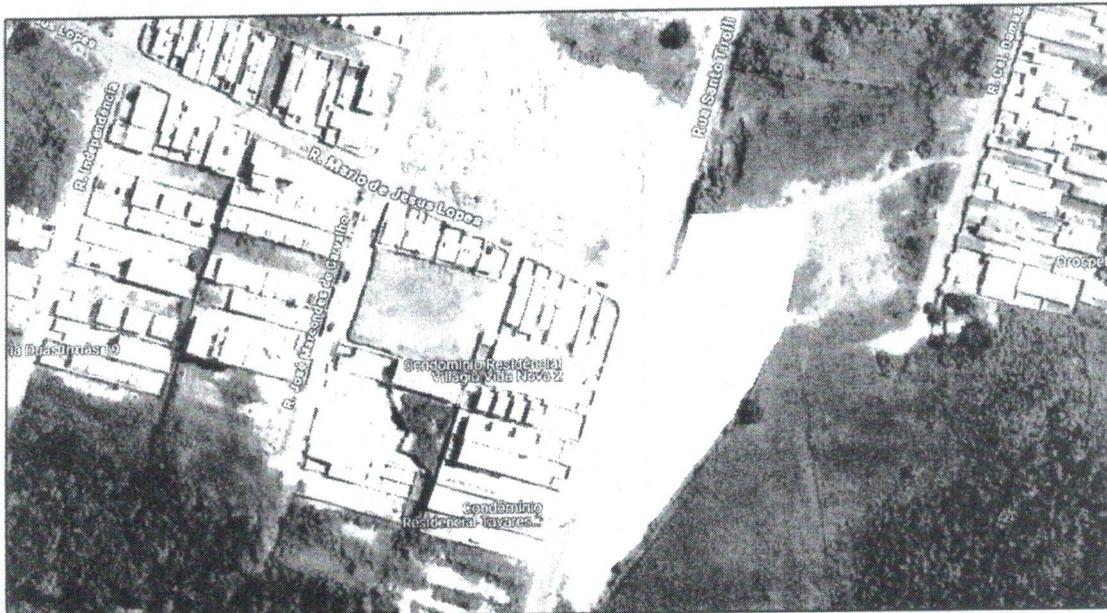
Lead 19615088

Assunto: Notificação de proprietário e outras providências - terreno Vila São Paulo

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizada (1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado; (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para construção de muro ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja devidamente preparado para atender à população local como equipamento de recreação e lazer.

Local Solicitado	Trecho	Bairro
Rua Santo Tirolli	Em frente ao entroncamento com a Rua Mario de Jesus Lopes	Vila São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipes locais e, conforme fotos anexas, o local por seu estado de abandono e livre acesso, tem sido constantemente utilizado por descarte irregular de entulho e lixo; por se tratar de uma área grande, também é procurado por pessoas que se utilizam para atividades de recreação (futebol, "empinar pipa"...), porém em alguns casos as pessoas fazem uso de álcool e outros entorpecentes, causando transtornos aos vizinhos da proximidade. Nestas condições, especialmente aos finais de semana, tem sido também comum carros estacionados tocando música em alto volume.

O local está desprovido de iluminação pública, qual já foi reclamado por esse gabinete por meio do ofício 121/2024, registrado por esta Prefeitura sob número de processo 4767/2024. Em face desta realidade, nos períodos noturnos observa-se corriqueiramente a presença de pessoas fazendo uso de entorpecentes e aparente comercialização dos mesmos.

Pelos motivos expostos, vemos de profunda necessidade que a Prefeitura tome providências a fim de solucionar o problema instalado na localidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2024

Ofício 341/2024

Lead 19615088

